



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.471

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (04) DEFAR/EF.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação do Concurso Público pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 22 de junho de 2018, e sua divulgação na página da UFOP na mesma data;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001710/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Farmácia do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (04), de 19 de março de 2018, publicado no DOU em 20 de março de 2018, com suas retificações e editais complementares, no qual foi aprovada a seguinte candidata:

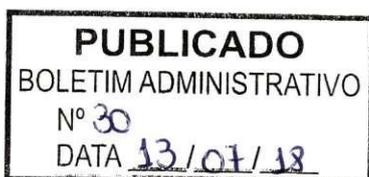
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento	1º	36,47

LISTA: CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

LISTA: CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.3 do Edital PROAD nº 24/2018.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente